

PORTARIA Nº 269/2023/GAB/EMSERH, DE 17 DE maio DE 2023.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 289/2023-GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 55415/2022-EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: RAISSA SERPA DE CARVALHO	7451	ARQUITETA E URBANISTA
SUPLENTE: MAYARA MARIA AMARAL OLIVEIRA	13222	ARQUITETA E URBANISTA
SUPLENTE: FERNANDO LUIZ BECKMAN PEREIRA FILHO	12531	ENGENHEIRO CIVIL
SUPLENTE: LUIZ FERNANDO DA SILVA MARINHO	6289	ENGENHEIRO CIVIL
SUPLENTE: MATHEUS MORAES RAMOS	13091	ENGENHEIRO CIVIL
SUPLENTE: THAYNNÃ THATILA SILVA MENESES	11268	ENGENHEIRA CIVIL
SUPLENTE: GUSTAVO ESPINOLA CORREA	13205	TÉCNICO ORÇAMENTISTA
SUPLENTE: LEANDRO SANTOS BARROS	7017	ENGENHEIRO CIVIL
SUPLENTE: LUCAS DE JESUS COSTA MATOS	10559	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
SUPLENTE: ANDRÉ CARLOS BEZERRA SOUSA JUNIOR	13094	ENGENHEIRO ELETRICISTA


Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 289/2023-GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 55415/2022, tem como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário para atender a Policlínica de Coroadinho, unidade de saúde gerenciada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

Art. 3º - A vigência do Contrato Administrativo nº 289/2023-GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 55.415/2022 será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 289/2023-GGC/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 289/2023-GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 55.415/2022/EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 17 DE maio DE 2023.


Paulo E. P. Carlos Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação- EMSERH
Matrícula nº: 12462/EMSERH
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

n/ MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
- Presidente da EMSERH -
Mat.: 11.748